



### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

	•
A PR	EFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
EI	DITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PR	OCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2024
BASE LEGAL	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº 032, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
ОВЈЕТО	Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender à necessidade das diversas secretarias do Município de Coroatá-Ma.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10 de abril de 2024 08:00hr (Horário de Brasília)
VALOR ESTIMADO	R\$6.745.311,69 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Datyus De Cassio Miranda Sousa Portaria 01/2024	Este instrumento contém: Edital e seus anexos

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.coroata.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Setor de contratações, situada na Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.





### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

O MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, **do tipo menor preço por item** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 032, de 20 de setembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/04/2024

Horário: 08:00

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 12:00 horas do dia 05/04/2024.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender à necessidade das diversas secretarias do Município de Coroatá-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO CREDENCIAMENTO.

- **2.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- **2.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.





- 2.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - **2.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**
- **3.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - **3.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - **3.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
  - **3.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - **3.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **3.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.





**3.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.金品 - 日達水道

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

in Francisco

- **3.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- **3.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- **3.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- **3.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **3.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- **3.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- **3.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **3.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- **3.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 1 第一年

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a





descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- **4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **4.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- **4.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **4.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **4.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **4.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - **5.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
  - 5.1.2. Marca de cada item ofertado;
  - 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
  - **5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.





- **5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

- **5.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
  - **6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - **6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - **6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - **6.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- **6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **6.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

· 整集大学

- **6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- **7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua





reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- **7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
  - **7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





- 7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- **7.29**. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - **7.29.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.29.2. Empresas brasileiras;
  - 7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- **7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - **7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - **7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

**8.15.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.





- **8.16.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- **8.17.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - **8.17.1.** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor de referência em mais de 50%.
- **8.18.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **8.19.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- **8.20.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **8.21.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
  - **8.21.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - **8.21.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - **8.21.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **3 (três)** dias úteis contados da solicitação.





- **8.21.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- **8.21.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **8.21.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- **8.21.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- **8.21.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- **8.21.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.21.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.22.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- **8.23.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.24.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.25.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - **8.25.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.





- **8.25.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.26.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **8.27.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### DA HABILITAÇÃO

- **8.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:
  - **8.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

- **8.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php ).
- **8.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0</a>
- **8.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - **8.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - **8.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





- **8.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **8.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **8.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
  - **8.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - **8.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **8.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
- **8.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas)** horas sob pena de inabilitação.
- **8.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - **9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>;
- **9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- **9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- **9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- **9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

一种 医抗性





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- **9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- **9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- **9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- **9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - **9.10.3.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);





- **9.10.3.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- **9.10.3.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- **9.10.3.4.** Caso o licitante seja cooperativa; tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- **9.10.4.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
LO -	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
sc -	Ativo Total	
<b>3G</b>	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
	Ativo Circulante	
LC =	Passivo Circulante	

- 9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- **9.10.6.** As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.





- **9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - **9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - **10.13.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.





- **10.13.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **10.14.**A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - **10.14.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.15.Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - **10.15.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **10.16.**A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **10.17.**A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **10.18.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS.

- **13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **13.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- **13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- **13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- **13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- **13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- **13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.





- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - **12.13.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - **12.13.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - **12.14.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**13.13.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- **15.13.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- **15.14.**O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - **15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - **15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
- 15.15.0 Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - **15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
  - **15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos:
  - **15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
- **15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
  - **15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.





15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**16.13.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
  - 20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
  - 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - **20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - **20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - **20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
  - 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - **20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art.  $5^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  12.846/2013.
- **20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa;





- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- **20.6.** DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### 20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
  - **21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

- **21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- **21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas
- e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





- **22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - **22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **22.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ (MA), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
  - 22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
  - **24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
  - **22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço PORTAL DA TRANSPARENCIA: <a href="https://www.coroata.ma.gov.br">www.coroata.ma.gov.br</a>, nos dias úteis, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
    - **22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR:

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA;

FRANCISCO CARVALHO BRANDÃO

Secretário Municipal de Governo

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA / CNPJ: 06331110/0001-12 cplcoroatama@gmail.com





### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a ações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender à necessidade das diversas secretarias do Município de Coroatá-Ma, de acordo com edital anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência

#### 2. JUSTIFICATIVA É OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender às diversas secretarias do Município de Coroatá-MA é imprescindível para garantir a manutenção de ambientes limpos e seguros, promovendo a saúde pública e o bem-estar dos funcionários e cidadãos. Além disso, ao fornece esses materiais de forma centralizada, há otimização de recursos financeiros e logísticos, possibilitando uma gestão mais eficiente e econômica dos insumos necessários para a execução das atividades administrativas e de serviço público em geral.
- 2.2. Os produtos objeto desta contratação são considerados comuns e contínuos, visto sua necessidade permanente, visando a manutenção da atividade administrativa da Prefeitura Municipal, conforme definido no inciso XIII do art. 6º da Lei 14:133/2021.
- 2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 032 de 20 de setembro de 2023.

#### 2 FCDECICIONO DE DETATRICO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Ácido Muriático, de uso doméstico, em embalagem		_		
	plástica com capacidade para 1L, a embalagem				
1	deverá conter externamente os dados de identificação,	1415	g CX	<b>R</b> \$ 112,62	R\$ 159.357,30
	procedência, número do lote, validade e número de	· 李春(1)			
	registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).				·
	Água sanitária, à base de cloro. Composição química:				
	hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor				
}	cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente				
	amarelo-esverdeada Aplicação: alvejante e		Lis		
2	desinfetante de uso geral. Frasco de I litro. A	9400	CX	R\$ 32,50	R\$ 305.500,00
	embalagem deverá conter externamente os dados de				į.
	identificação, procedência, número do lote, validade e		1		
	número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12				
	UND)				





lcool comum: hidroalcoolico, de 70°; para aplicação m limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 lifro. licool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação m limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1	1880				
m limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 lifro. licool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação	1880 -		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
litro. licool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação	1880			The	
lcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação	l l	® CX │	R\$ 117,95	R\$	221.746,00
			·		
n limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1	. [		[		
in importa donico de la destración de la	470	CX	R\$ 114,65	R\$	53.885,50
litro.					
Álcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado,				:	
concentração 70° INPM, não aromatizado, limpido,					
	5480	CX	R\$ 112,46	R\$	616.280,80
± 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그					
			<del></del>		
	ļ	£			
	<del>李</del>				
	150	LTR	R\$ 32,84	R\$	4.926,00
			<b>]</b>		
			<u> </u>		
				:	
NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário de		4			•
amônio e água; Manter a água de piscina isenta de	. "				
contaminação por algas - Composição básica: Poli			}		
; - ;	216	LTR	R\$ 23,37	R\$	5.047,92
- 「「「「」」 「「「」」 「「」 「「」 「」 「」 「」 「」 「」 「」		). %.			
				1	::
	**************************************				
	<u> </u>				
	<b>!</b>				
	]				
- Table 14 接 度 1	84	· CX	R\$ 136,76	R\$	11.487,84
・ 一直 「「「「」」 「「「」 「「「」 「「」 「「」 「「」 「「」 「」 「」	l Luciani de l		Jagai ka d	,	
2 - 486 (1912) (2012年) - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2					:
(CX C/12 UND). 李華	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	70			
parelho de barbear descartável, Presto barba, de alta	66	PCT	R\$ 155,99	R\$	10.295,34
performance e com duas lâminas. PCT COM 24 PÇS	00	rCi	K\$ 100,99	ΙΛΦ	10,293,34
Avental impermeável de PVC, com tirantes para		<sub>k</sub> UND	R\$ 27,22	R\$	27.220,00
Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente	1000	لللاباب ي			
amarrar, tamanho médio aproximadamente	1000		[15] 第1 [13] [13]	3	?
amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.		Table 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		: 
amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.  Bacia em plástico virgem redonda médindo			[15] 第1 [13] [13]	R\$	12.052,50
amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.  Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.		Table 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$	12.052,50
amarrar, tamanho médio aproximadamente  1,20x60cm.  Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.  Bacia em plástico virgem redonda medindo	750	UND	R\$ 16,07		<u>-</u>
amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.  Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.		Table 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$	12.052,50 18.090,00
amarrar, tamanho médio aproximadamente  1,20x60cm.  Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.  Bacia em plástico virgem redonda medindo	750	UND	R\$ 16,07		<u>-</u>
	transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso oméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).  LGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado – omposição: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino-2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno),  Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 8% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR - HTH.  Dosagem máxima: 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro.  Validade mínima de 01 ano  ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DEPISCINAS NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário de amônio e água; Manter a água de piscina isenta de contaminação por algas – Composição básica: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidróxi ropileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade.  mínima de 01 ano  Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade ara 1L, a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação, procedência, número do lote, didade e número de registro no Ministério da Saúde (CX C/12 UND).	transparente e isento de residuos. Aplicação: uso oméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).  LGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado – omposição: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino 2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 8% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH. Dosagem máxima: 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano  **ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DEPISCINAS NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário de amônio e água; Manter à água de piscina isenta de contaminação por algas — Composição básica: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidróxi ropileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro.  Amaciante para roupas; de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade ara 1L, a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação, procedência, número do lote, didade e número de registro no Ministério da Saúde.  (EX C/12 UND).	transparente e isento de residuos. Aplicação: uso oméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).  LGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado – omposição: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino 2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 8% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH.  Dosagem máxima: 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano  LGICIDA PARA MANUTENÇÃO DEPISCINAS NATUREZA QUÍMICA Mistura de quaternário de amônio e água; Manter a água de piscina isenta de contaminação por algas – Composição básica: Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidróxi ropileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade.  mínima de 01 ano  Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade ara 1L, a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação, procedência, número do lote, didade e número de registro no Ministerio da Saúde.  (CX C/12 UND).	transparente e isento de residuos. Aplicação: uso oméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).  LGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado — omposição: Poli Diclorefo (2 - Hidroxi efficie o Imino-2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno); Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 8% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH.  Dosagem máxima: 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano  LGICIDA PARA MANUTENÇÃO DEPISCINAS-NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário ide amônio e água; Manter a água de piscina isenta de contaminação por algas — Composição básica: Poli Dicloreto (2 -Hidroxi etileno Imino - 2 -Hidróxi ropileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade.  mínimaje 01 ano  Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade ara 1L, a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação, procedência, número do lote, didade e número de registro no Ministerio da Saúde.  (CX C/12 UND).	transparente e isento de residuos. Aplicação: uso oméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).  LGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado – omposição: Poli Dicloreto (2 -Hidroxi efileno Imino 2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno); Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 8% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH.  Dosagem máxima; 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro.  Validade mínima de 01 ano  LGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS-NATUREZA QUÍMICA Mistura de guaternário de amônio e água; Manter a água de piscina isenta de contaminação por algas – Composição básica: Poli Dicloreto (2 -Hidroxi etileno Imino - 2 -Hidróxi ropileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade.  mínima; de 01 ano  Amaciante para roupas; de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade ara 1L, a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação, procedência, número do lote, didade e número de registro no Ministério da Saúde.  (CX C/12 UND).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE



			1	i in the second of the second		
14	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	410	UND	R\$ 22,04	R\$	9.036,40
15	Balde De Plástico Extraforte 12 Litros Preto	820	UND	R\$ 15,80	R\$	12.956,00
16	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	432	UND	R\$ 7,97	R\$	3.443,04
17	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros:	2860	UND	R\$ 19,32	R\$	55.255,20
18	Balde em material plastico, com tampa, alças laterais,capacidade de 60 litros, medidas mínimas aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	1340	UND	R\$ 76,97	R\$	103,139,80
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido	368	UND	R\$ 7,85	R\$	2.888,80
20	Barbante de nylon sólido branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	1440	UND	R\$ 11,87	R\$	17.092,80
21	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. numeração do nº 35 ao nº 42.	842	PAR	R\$ 80,18	R\$	67.511,56
22	Carbonato de sódio, destinado a elevar o phida água, altamente solúvel e isento de impurezas (barrilha). Embalágem de 2 kg.	120	UND	R\$ 34,67	R\$	4.160,40
23	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	87	CX	R\$ 48,42	R\$	4.212,54
24	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho, composição mínima cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade, galão de 5 litros. 1º qualidade.	136	GALÃ O	R\$ 95,69	<b>R\$</b>	13.013,84
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa unid 12L	410	UND	R\$ 36,41	R\$	14.928,10
26	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	1480	UND	R\$ 14,62	R\$	21.637,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



27	Cesto plástico telado para lixo, produzido em polipropileno Capacidade: 9 litros	540	UND		R\$	4.168,80
	Cloro Granulado - Hipoclorito de Cálcio 65% a 70%			Ann is	<del>                                     </del>	
	- 「「一・「大学とはいった。」とは「大学とは、「大学」を表現している。「大学としている」。 - 「大学とは、「大学とは、「大学とは、「大学とは、「大学とは、「大学としている」。「大学としている。」	1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1	**************************************			
	com ação desinfetante e oxidante para aguas de piscinas, indicado para eliminar microorganismos		,		-	
28	presentes na água de piscinas, oxidar matérias	270	V.C	De 45 74	De	10 240 00
20	orgânicas e metais nela dissolvidos. Inibe os odores	270	KG	R\$ 45,74	R\$	12.349,80
	desagradáveis e previne a transmissão de doenças					
	infecciosas.					:
	Cloro Maxfloc HTH CLARIFICANTE - Destinando a	20 (2012) 21 (2012) 21 (2012)	37	Property of		**
	decantação de matérias mais finas. Composição: 30%		-			
20	de tricloreto de alumínio, ácido clorídrico 1,5% e	250	Y 500	B# 40.45		40.000.40
29	ingredientes inertes: 68,5%. *Similar a produto	270	LTR	R\$ 40,12	R\$	10.832,40
	MAXFLOC -HTH. Dosagem 3 a 6 ml/m3 Embalagem:			-		
	Frasco com 1 litro. Validade mínima de 01 ano	andi in		· 학생 (* - 학생 (* - 화 (*)		
	Coador de café, composto de tecido 100% algodão,	20 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	谱			
30	com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado,	1570	UND	R\$ 3,55	R\$	5.573,50
	diâmetro do aro 09cm e cumprimento de 25 com.					
	Colher de sopa, em plástico resistente, descartavel,	· · · · · · ·			·	
31	transparente comprimento mínimo 16 cm, com	1000	· DOT	D# 2.52	DΦ	( (0( 10
31	variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50	1880	PCT	R\$ 3,53	R\$	6.636,40
	unidades.					4
	Copo descartavel para agua capacidade 180ml,	. "				
32	fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo 25	2400	CX	R\$ 124,75	R\$	299.400,00
	pct com 100 und cada					
33	Copo descartavel para agua capacidade 50ml,			<u>.</u> .		
33	fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo 25	<b>40</b> 0	CX	R\$ 123,95	R\$	49.580,00
	pct com 100 and cada					<u>:                                    </u>
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente,		1.			
34	características adicionais atóxico, de acordo c/ norma	1880	CX	R\$ 119,51	R\$	224.678,80
	ABNT, NBR 14865, cor branco.					
	Decantador, composição policioreto básico de		auti	:		·
	alumínio 31% e veículo 69%, aspecto físico líquido,					
35	características adicionais floculante indicado para	168	LTR	R\$ 69,03	R\$	11.597,04
	sujeira pesada, aplicação manutenção e limpeza de	#00	BII	Αφ 02,03	1.ω	11.357,04
	piscina.					:
	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação:	·			<u> </u>	
	desinfetante e germicida. Frasco de 1 litros. A		۵			
36	embalagem devera conter externamente os dados de	7350	t CX	R\$-42,32	R\$	311.052,00
	identificação, procedência, número do lote, validade e	1000	* ~	1.vu 42,32	IΛΦ	· 311.032,00
	número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12		-			
L	UND).					





ı				1.44 3	l	
	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC.					
	Essências suaves. Aplicação, aromatizador ambiental.					
37	Frasco de 360m1. A embalagem deverá conter	1480	CX	R\$ 122,47	R\$	181.255,60
	externamente os dados de identificação, procedência,			14 1,1		101
	número do lote, validade e número de registro no					
	Ministério da Saúde. (CX 12UND).		Ä.	<u></u>		
	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico:	1.25 精乳性			1	:
	tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário	215	7			
38	A embalagem deverá conter externamente os dados	9400	UND	R\$ 1,04	R\$	9.776,00
	de identificação, procedência, número do lote,					
	validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
	Detergente para louças, biodegradável, consistente.					
	Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Š.	<u> </u>		
						:
39	panelas. Aroma natural Frasco de 500m1. A embalagem deverá conter externamente os dados de	3320	CX	R\$ 56,22	R\$	186.650,40
	identificação, procedência, número do lote, validade e	3020		ΙΦ 50,22	Ι 1	100.000,40
	número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/					
	UND).					
	, ,					
	Eliminador de Metais (UND 1L) - SUBSTÂNCIA	1000年におり				
40	QUÍMICA: Ácido(1-Hidróxietilideno) difosfônico	54	UND	R\$ 41,57	R\$	2.244,78
İ	APARÊNCIA: Liquido COR: transparente	::	1			,
	SOLUBILIDADE EM ÁGUA: Solúvel					
	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de					
41	plástico resistente, monoface, tamanho	1340	UND	R\$ 2,70	R\$	3.618,00
	aproximadamente de 10cm em formato oval.		\$.	1		
	Escova para vaso sanitário, com cerdas plasticas,			1. A 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	1	
42	cerdas com no minimo 10 cm. Cabo em plastico	1880	UND	R\$ 13,78	R\$	25.906,40
	reforçado e recipiente para acoplagem da escova.		1			
	Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de					
4.2	sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo					
43	20cm de comprimento, sisal fixado por arame	870	UND	R\$ 21,75	R\$	18.922,50
	resistente, com as cerdas não inferior a 20cm	i garada da gira				.*
	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação					·
	limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de					
44	oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição:	1410	FD	R\$ 25,28	R\$	35.644,80
**	lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08	1410	110	100 20,20	ΙζΦ	33.044,60
İ	unidades cada).		İ			
	Esponja de louça dupla façe (fibra e espuma), formato			<del> </del>	<del>-</del> -	
	retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade					
45	1 とからを合い経験器が多った 多数限される ちゃんだい !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!	10300	UND	R\$ 0,50	R\$	5.150,00
	média. Composição: espuma de politiretano com	• 1	-			
	bactericida, fibra sintética com abrasivo.					
	Faca para refeição, em plástico descartável,					
46	transparente, comprimento mínimo 12 cm, com	1050	FD	R\$ 4,89	R\$	5.134,50
_ <b>-</b>	variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50	2 2 2			1	
	unidades.		1	45 THE 1	÷	3.





	그 그 그 그 그 이 사람들이 가는 사람들이 살아 있다.				_	
	Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade,					
47	liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts	310	UND	R\$ 91,95	R\$	28.504,50
		<u>:</u>				
48	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte lisa, medidas mínimas, 40X60cm.	6800.	UND	R\$ 2,32	R\$	15.776,00
	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço				1	
49	com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta	335	MAÇO	R\$ 24,91	R\$	8.344,85
	palitos. Com selo do INMETRO.					
	Garfo para refeição, em plástico descartável,		.5. 55.	HAVE TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE		
50	transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	465	PCT	R\$ 2,96	R\$	1.376,40
	Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos					
	componentes: fabricada em matéria atóxico e					
51	reciclável, resistente a impacto e queda, com copo	104	UND	R\$ 45,29	R\$	4.710,16
	para água, capacidade de 5 litros, dimensões:	Harting St.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		:	
	comprimento 202mm, largura 202mm, altura 304mm.	2000年	養 .			
	Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1					
E0.	litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo	171	UND	R\$ 31,42	R\$	5.372,82
52	de polipropileno; com tampa de polipropileno; com	1/1	OIND	1 July 31,42	1.4	0.07 <b>2</b> ,02
	alça; lisa.					
53	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínino 20X21 embalagem com 100 inidades. Pacole com 40 embalagens.	680	PCT	R\$ 44,27	R\$	30.103,60
	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá		-			
	conter externamente os dados de identificação,	0.40	OV.	D# 07.40	77.0	07 000 40
54	procedência, número do lote e validade (CX 12 und de	940	CX	R\$ 93,49	R\$	87.880,60
	300ML).		d d	<u></u>		
	KIT TESTE PARA PISCINAS - Um kit paraimedir o		<b>養</b>	46 T		:
	cloro e o nível de pH da agúa. O estojo plástico deve					
	conter 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de					
55	solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1	68	UND	R\$ 48,65	R\$	3.308,20
	tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro)					
	Embalagem: Estojo plástico Validade mínima de 01		:			
	ano.	en gesterne om e	4	F		·
	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos,		*			
56	com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em	1780	PCT	R\$ 4,91	R\$	8.739,80
	embalagem contendo 100 unidades.					
	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em embalagem					
5 <i>7</i>	plástica, a embalagem deverá conter externamente os	680	" cx	R\$ 42,40	R\$	28.832,00
<b>7</b> ,	dados de identificação, procedência, número do lote e	1.5 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				i,
	validade. (CX C/24 UNI DE 500 ML)	2	13		<u> </u>	
	- 1 Ph		5	e e		





58	Limpa Cerâmica rejunte e azulejos, em embalagem plástica contendo 5L. A embalagem deverá conter	2130	cx	R\$ 62,26	R\$	132.613,80
	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. (CX COM 12 UND).					
	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco					
	plástico de 500m1, com gatilho. A embalagem deverá					
59	conter externamente os dados de identificação,	940	CX	R\$ 45,11	R\$	42.403,40
	procedência, número do lote, validade e número de	a saina . V	<b>%</b>			
	registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND)	24 Villian VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII VI				·
J	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico,		5	] "		ļ
	aromas diversos, a embalagem contendo 500m1,			7000		400 (45 00
60	deverá conter externamente os dados de identificação,	1340	CX	R\$ 96,75	R\$	129.645,00
	procedência, número do lote, validade e número de					
	registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	FOO	å GV	"D#\20 02	De	10.01F.70
61	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal	590	₫ CX	R\$ 32,23	R\$	19.015,70
62	Lixeira plástica retangular Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	600	UND	R\$ 102,52	R\$	61.512,00
63	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200m1 com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 24 UND).	<i>6</i> 70	CX	R\$ 87,23	R\$	58.444,10
64	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).	2910	PAR	<b>R\$.4,3</b> 5	R\$	12.658,50
	Mangueira de 30mts, material borracha resistente,					
65	com esguicho (bico) regulável, abraçadeiras e adaptador para torneira de 3/4" e 1/2" com arruela e vedação:	470	UND	R\$ 80,65	R\$	37.905,50
	Mangueira de 50 mts, material borracha resistente,		12.	4 (4)		
66	com esguicho(bico) regulável, abraçadeiras e adaptador para torneiras de 3/4 e 1/2 com arruela e vedação	470	UND	R\$ 110,00	R\$	51.700,00
67	Mangueira propria para piscina de 50 metros	68	UND	R\$ 358,93	R\$	24.407,24
	Marmita descartável, material alumínio, Tamanho nº		1 12			:
68	8, diâmetro, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.	470	CX	R\$ 41,64	R\$	19.570,80
	Máscara descartável, tipo tecido, 3 camadas, pregas			-		· ··
69	horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido,	1980	PCT	R\$ 33,06	R\$	65.458,80
<del></del>	B	Y Living room 1 1 1	-	<del>*</del>		

Praça Dr. José Sarney, 159 — Centro — Coroatá — MA / CNPJ: 06331110/0001-12 cplcoroatama@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



	hipoalergênica, com branca, tipo uso descartável(pct					
	com 100 und)		<u>.</u>			
70	Naftalina Pura em Bolas 20 unidades de 50 Gramas	720	<b>PCT</b>	R\$ 1,98	R\$	1.425,60
	Óleo de Peroba, composto por óleo mineral e vegetal,		, A	7		
	solvente mineral e vegetal, aromatizante, a					
71	embalagem frasco de 100m1, deverá conter	202	CX	R\$ 241,95	R\$	48.873,90
	externamente os dados de identificação, procedência,					
	número do lote e validade, (CX C/24 UND).		Œ	<u> </u>		
	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco	<b>建筑和</b> 电影的	# 1		1	
72	galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L	2090	UND	R\$ 8,20	R\$	17.138,00
12	x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo	2090	UND	N# 0,20	ICAP	17.130,00
	30cm de comprimento.					
	Palito, material madeira, formato chato, comprimento			-		
73	6 cm, aplicação higiene dental. Caixa com 5000	140	CX	R\$ 13,64	R\$	1.909,60
	unidades	-1.881.			<u> </u>	<del>,</del>
74	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento	5760	UND	R\$ 4,48	R\$	25.804,80
74	68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	3/00 -	UND.	N# 4,40	IVAP	23.004,00
	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão					
	cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de		!		}	
75	primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos	12200	UND	R\$ 3,51	R\$	42.822,00
	ou outros defeitos que possam prejudicar sua	130-382-7-8-1			:	p.
	utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.					: 
	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfex,		1 1			
76	acondicionado em embalagem com 5 unidades, com	950	PCT	R\$ 31,10	R\$	29.545,00
	agente antibacteria, pacote com 60 unidades.					
	Papel filme - Descrição, Filme PVC Esticável -					
	Espessura 0,01 mm (10 micras); Vendido por Unidade.			- Fr. 1		:
77	Medida: 38 cm x 1000 metros. Descrição: Filme de	256	ROLO	R\$ 99,45	R\$	25.459,20
	PVC Esticável, produto totalmente atóxico, inodoro,		ų.	3		
	altamente transparente e brilhante.		<u> </u> -			
	Papel higienico 1º qualidade, cor branca, não				ĺ	
78	reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com	4980	FD	R\$ 61,23	R\$	304.925,40
	30 cm de comprimento e 10 cm de largura. (frado com		1 57	80.		:
-	16 pcts, contendo 04 rolos cada)	· 梦-娜拉马克			<b>-</b>	· —
70	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho	4440	) Trans	700 50 50	DΦ	0077 400 70
79	22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes	<b>464</b> 0	FD	R\$ 59,59	R\$	276.497,60
<u> </u>	contendo 2 rolos cada pacote).	<u> </u>	<del>-</del>			
	Papel Alumínio UD; auxilia no cozimento e na		]	}	]	
80	manutenção da temperatura de alimento. Está disponível em rolos de 4.7.5, 65 e 100 metros. Rolos	335	ROLO	<sub>~</sub> R\$ 7,39	R\$	2.475,65
	com largura de 30cm ou 45 cm.		ROLO			:• :
<b> </b> -	Peneira plástica fabricada em polipropileno com a	<u> </u>	- 第		<del> </del>	
81	rede em nylon - Comprimento: 40cm Largura: 25cm	27	UND	R\$ 55,07	R\$	1.486,89
91	Altura: 5cm	2,	J.V.D	144 00/01	1	1. 200,00
	Artua, Juli	<del></del>	<del></del> ,	<u> </u>	<del></del>	<del></del>





1			i I	. Projection († 1920) 1 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans 2 dans	:	i. 1
	Prato, material plástico, capacidade 250ml,	0070	nor	D# 4.05	De	13.677,00
82	características adicionais descartável, diâmetro 15, cor	2820 -	PCT	R\$ 4,85	R\$	13.077,00
	branca. Pacote com 10 unidades.		<u> </u>	<del> </del>		_ <del></del>
	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH - Possui					
	função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade da					ļ
83	água da piscina, Dosagem esperada: cada m³ equivale	94	LTR	R\$ 34,11	R\$	3.206,34
	a 1000 litros, Cada 13 ml/m³ diminui 10 ppm da				,	:
1	alcalinidade total. Embalagem de 01 litro: Validade mínima de 01 ano.	• :				
	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo			<del> </del>		<del></del>
84	em madeira revestido com plástico, encaixe com base	1690	UND	R\$ 11,66	R\$	19.705,40
04	perfeita.	1070	UND	140 11,00	ТΨ	15.700,40
<del></del>	Rodo para piso cabo e base em madeira 40, rodo para		<u> </u>			
	piso, № 03, cabo e base em lâmina de borracha					
85	ultrapassando no minimo 25mm da base,	1340	UND	R\$ 12,95	R\$	17.353,00
	comprimento da base 40 cm.					
	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem	<u>.</u>		<u> </u>		
	plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá		ł		<u> </u>	į
86	conter externamente os dados de identificação,	470	g CX	R\$,83,08	R\$	39.047,60
	procedência, número do lote, validade e número de		CX		·	
	registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7			
	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A					
	embalagem deverá conter externamente os dados de		}			
87	identificação, procedência, número do lote, validade e	4420	FD	R\$ 132,36	R\$	585.031,20
}	número de registro no Ministério da Saúde, 1 kg (Cx			1.000		
	com 12 und).	· 经基金		45.4	·	·
	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo	-				
88	aniônico sequestrante Conservante espessante	600	UND	R\$ 23,43	R\$	14.058,00
	Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.					
89	Sabonete em barra de 90g, pacote com 12 unidades.	540	PCT	R\$ 26,08	R\$	14.083,20
	Sabonete liquido, de uso para mãos, germicida e	. 14. 21	S.	1. 30. 1		
	bactericida, aromas diversos, embalagem contendo		<b>1</b>		:	:
90	200 ml. A embalagem deverá conter externamente os	660	UND	R\$ 8,23	R\$	5.431,80
	dados de identificação, procedência, número do lote,					
	validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
91	Saboneteira em ABS c/reservatório	270	UND	R\$ 52,70	R\$	14.229,00
	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno, com		1.00			
}	Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg, Cada					,
92	unidade deve medir Aproximadamente 39cm de	9400	PCT	R\$ 1,96	R\$	18.424,00
	largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta;					-
	Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições		]			
	deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.		<del> </del>		-	
00	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo	26000	DCT	P¢ 2.24	De	22 140 AA
93	aproximadamente (55x74cm) com dados de	36800	PCT	R\$ 2,26	R\$	83.168,00
L	Proce Dr. Lord Sorrow, 150 Control Corrects		1 .50	10/0001-12	<u> </u>	





						1
	identificação do produto e marca do fabricante. Pacote					
	contendo 10 unidades.					
		•		:		
			<u> </u>	<del></del>		
	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo				:	
04	1 (2) ★ 近次に編集の第二の (2) ※ 20 (2.25 m. 5 (20) 47 (4)	18620	PCT	R\$ 7,44	R\$	138.532,80
94	aproximadamente (55x74cm) com dados de	10020	1.101	ΙΨ7,11	144	100.002,00
	identificação do produto e marca do fabricante.					
	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou			-		
	azul, largura 59, altura 62, de polipropileno.					
95	Aplicação: uso doméstico. Devera estar em	54800	PCT	R\$ 2,25	R\$	123.300,00
	conformidade com as normas da ABNT NBR			<b>(1)</b>		-
	9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).		ļ :	17.		
	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros,					
	resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de					
96	polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar	36800	PCT	R\$ 2,06	R\$	<i>7</i> 5.808,00
	em conformidade com as normas da ABNT NBR	1, 1040 1041	3			
	9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).		Ž.			
017	Sacola Plástica Pequena Branca 15x20, capacidade	52	MILH	R\$ 22,37	R\$	1.163,24
97	2kgPct c/ 1000 und.	52	EIRO	K\$ 22,37	Юφ	1.103,24
00	Sacola Plástica Pequena Branca 25x35, capacidade5kg	46	MILH	R\$ 71,10	R\$	4.692,60
98	Pct c/ 1000 und.	66	EIRO	K\$ 71,10	i\p	4.092,00
	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar,		36	<u> 2</u> 2		
	embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a					
00	embalagem deverá conter externamente os dados de	1100	CX	D# 311 37	T) ø	251.530,30
99	identificação, procedência, número do lote e validade	1190	CX	R\$ 211,37	R\$	231,330,30
	e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com					
	24 und de 300g cada).					
400	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma	F40	ETTAILS	Da Do Mc	Π¢	15 530 40
100	tamanho 40x60cm	540	UND	R\$ 28,76	R\$	15.530,40
-	Toalha de banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo	100 July 2	學			
	100% algodão, Toalha de banho 0,70x1,40m, cores		1			
	claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-		j			
	encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem		T. T. T.	D# 44 05	Dα	45.000.00
101	industrial, produzida em puro algodão selecionado -	340	UND	R\$ 46,85	R\$	15.929,00
	fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio	1.082 1.01				
	penteado de fibra longa e qualidade superior, com		STATE OF			
	resitente e maior maciez.	८ चे निर्मात				
	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo	-	·			
	100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores					
	claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-					
	encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem	450	ST IN IS		Drive	0 747 00
102	industrial, produzida em puro algodão selecionado	470 ×	UND	R\$ 20,74	R\$	9.747,80
	fio a2 (duplo fio retorgido) - e também, com fio					
	penteado de fibra longa e qualidade superior, com					
	resistente e maior maciez.					
L			'	1		





			,		,	
103 Vascu	ılhador para teto, com cerdas plásticas, cabo de plastico medindo no mínimo 2M	2020	UND	R\$ 31,61	R\$	63.852,20
104 Vasso	oura de nylon, com cerdas plasticas, cerdas com no minimo 20 cm. Cabo em madeira.	3300	UND	R\$ 9,21	R\$	30.393,00
em pe	oura de pelo, base com no mínimo 30cm, cerdas lo sintético com no mínimo 06 fileiras, com cabo tálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo no mínimo 1,20m.	3680	UND	R\$ 10,82	R\$	39.817,60
106 made	soura de piaçava, com cabo confeccionado em. eira formato roliço, liso, fixado ao taco e este ao o através do revestimento com folha de flandes.	4220	UND	R\$ 24,90	R\$	105.078,00
es 107 apro	oura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e strutura em plástico macico, medindo o cabo eximadamente 25cm altura do pincel medindo eximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	4700.	UND	R\$ 11,33	R\$	53.251,00
1	oura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a e retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	2790	UND	R\$ 10,94	R\$	30.522,60
109 comp	oura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, rimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura epa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	3060	UND	R\$ 9,93	R\$	30.385,80
Vas mad 110 40,	ssoura, material cerdas piaçava, material cabo eira, material cepa madeira, comprimento cepa comprimento cerdas mínimo 9, características nais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	3420 *	UND	R\$ 17,34	R\$	59.302,80
VALOR TOTAL					R\$	6.745.311,69

- 3.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 0973/2024.
- **3.2.** A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 3.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

#### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

**4.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.





- 4.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 4.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
  - 4.3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
- **4.4.** As declarações apresentadas sestarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Coroatá-Ma.
- **5.2.** A forma de fornecimento e entrega será de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de COROATA/MA.
- **5.3.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- **5.5.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.





#### 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- **6.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, faihas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- **6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- **7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - **7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
  - 7.1.2. Responsabilizar se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - **7.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
  - 7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;





- 7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **7.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Indicar preposto para representá la durante a execução do contrato;
- 7.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- **7.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

### 10 DO CONTROLE É FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- **10.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.
- **10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização





das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

- 10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 10.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- **10.6.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 Plenário).

### 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

滑雕的魔性 含油红色的现在分词

- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se a situação de Irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) días úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do Objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
  - 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de algúma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado





VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

#### 12. DO REAJUSTE.

- 12.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para realiustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- **12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
  - 13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
  - **13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - **13.1.1.3** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA / CNPJ: 06331110/0001-12 cplcoroatama@gmail.com



## prefeitura municipal de COROATÁ – MA



- 13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito; por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa, Prefeitura Municipal de COROATA/MA;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **13.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14/133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de COROATA/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
  - 13.3.1. Caso a Contratante determine, à multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de COROATA/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de COROATA/MA

### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$6.745.311,69 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

#### FONTE DE RECURSO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 0021 4005 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Governo 04 122 0632 3041 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Administração E Planejamento

#### **EDUCAÇÃO**

12.122.0145.2030.0000 - Manut E Func Da Secr Municipal De Educação

#### SAÚDE

10.301.0119.2006.0000- Manut E Func Da Secretaria De Saúde - 10.122.0580.2040.0000- Manut E Func Do Fundo Municipal De Saúde;

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0088.3086.0000 - Manutenção E Funci Do Fundo Muni De Assist. Social 08.122.0041.2018.0000 - Manutenção E Funci Da Sec Municipal De Assist. Social

#### NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo.





### ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Demanda	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA.				
Processo Administrativo	0978/2024				
AUTORIDADE SUPERIOR	Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Governo				
AUTORIDADE SUPERIOR	Gestor Responsável (Secretário) FRANCISCO CARVALHO BRANDÃO				

### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

No contexto das demandas municipais, a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais é crucial por diversos motivos específicos:

- 1.1. Manutenção da Limpeza e Higiene dos Espaços Públicos: As secretarias municipais, como escolas, postos de saúde, repartições públicas e áreas de lazer, recebem um grande fluxo de pessoas diariamente. A manutenção da limpeza e higiene nesses espaços é essencial para garantir um ambiente saudável para os funcionários e para o público em geral.
- **1.2.** Atendimento às Normas e Regulamentações: Existem normas e regulamentações específicas que exigem a manutenção da limpeza e higiene em ambientes públicos. A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis é necessária para garantir o cumprimento dessas exigências legais.
- 1.3. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde Pública: A limpeza adequada dos espaços públicos contribui para prevenir a propagação de doenças e epidemias, especialmente em locais como postos de saúde, onde a demanda por serviços de saúde é alta.
- 1.4. Preservação do Patrimônio Público: A manutenção regular de limpeza ajuda a preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações e equipamentos municipais.
- 1.5. Melhoria da Imagem e Percepção da Comunidade: Ambientes limpos e bem cuidados transmitem uma imagem positiva da administração municipal,

  Praça Dr José Sarney, 159 Centro Coroatá MA / CNPJ 06331110/0001-12

  cplcoroatama@gmail.com





aumentando a satisfação da comunidade e fortalecendo o vínculo entre os cidadãos e o poder público.

1.6. Bem-Estar e Segurança dos Servidores: Funcionários municipais que trabalham em ambientes limpos e organizados tendem a ser mais produtivos e saudáveis, o que contribui para o bom funcionamento das secretarias e para a eficiência na prestação de serviços públicos.

Portanto, a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias municipais é fundamental para garantir a qualidade dos serviços públicos, a saúde da população e o bom funcionamento da administração municipal como um todo.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias municipais apresenta diversas vantagens e justificativas:

- 2.1. Expertise e Qualidade: Empresas especializadas neste ramo possuem expertise na seleção e fornecimento dos melhores produtos de limpeza e descartáveis, garantindo a qualidade dos materiais disponibilizados para as secretarias municipais.
- **2.2. Variedade de Produtos:** Essas empresas geralmente oferecem uma ampla variedade de produtos de limpeza e descartáveis, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria municipal de forma mais abrangente e eficaz.
- 2.3. Economia de Recursos: A contratação de uma empresa fornecedora pode resultar em economia de recursos para o município, uma vez que estas empresas geralmente possuem uma rede de fornecedores e podem obter melhores preços por meio de negociações em larga escala.
- 2.4. Facilidade Logística: Ao terceirizar o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, as secretarias municipais podem contar com uma logística mais eficiente e simplificada, garantindo o abastecimento constante e oportuno desses materiais





- 2.5. Foco nas Atividades Principais: Ao delegar a responsabilidade pelo fornecimento de material de limpeza a uma empresa especializada, as secretarias municipais podem direcionar seus esforços e recursos para suas atividades principais, sem se preocupar com questões logísticas e de suprimentos.
- 2.6. Responsabilidade e Confiabilidade: Empresas fornecedoras de material de limpeza e descartáveis são responsáveis pela qualidade e entrega dos produtos, garantindo assim um serviço confiável e satisfatório para as secretarias municipais.
- 2.7. Atualização Tecnológica e Sustentabilidade: Muitas empresas fornecedoras estão atualizadas com as últimas tecnologias e práticas sustentáveis na área de limpeza e descartáveis, o que pode resultar em benefícios adicionais, como a redução do impacto ambiental e o uso de produtos mais eficientes e econômicos.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias municipais se justifica pela eficiência, economia, qualidade e praticidade que proporciona à administração pública.

- 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER).
- 3.1. A contratação em questão está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.
- 4: REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES
- 4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho; Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de fornecimento) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Coroatá-Ma,



## prefeitura municipal de COROATÁ – MA



conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Coroatá-ma.

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUATIDADES, E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O fornecimento de material de limpeza e descartáveis será, de forma parcelada, destinado à atender a demanda das diversas secretarias de Coroatá-ma, estimado será o que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Ácido Muriático, de uso doméstico, em embalagem plástica com capacidade para 11, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	1415	СХ
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)	9400	CX
3	Álcool comum: hidroalcoolico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	1880	СХ
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	470	CX
5	Álcool em Gel cristal, tipo etilico hidratado, concentração 70° INPM, não aromatizado, limpido, transparente e isento de residuos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superficies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).	5480	СХ
	ALGICIDA CHOQUE eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado - Composição: Poli Dicloreto (2		
6	-Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidroxi propileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH. Dosagem máxima:	150	LTR
	7 ml/m³. Embalagem de 1 litro. Válidade mínima de 01 ano	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS - NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário de amônio e água; Manter a		
7	água de piscina isenta de contaminação por algas – Composição básica: Poli Dicloreto (2 -Hidroxi etileno Imino - 2 -Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno), Diluente, corante e espessante.	216	LTR
!	Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano		1 : . · · ·





8	Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. [CX C/ 12 UND]:	84	CX
9	Aparelho de barbear descartavel, Presto barba, de alta performance e com duas lâminas. PCT COM 24 PÇS	66	PCT
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	1000	UND
11	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	750	UND
12	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	750	UND
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	690	UND
14	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros	410	UND
15	Balde De Plástico Extraforte 12 Litros Preto	820	UND
16	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	432	UND
17	Balde de plástico: polietileno de alfa densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	2860	UND
18	Balde em material plástico, com tampa, alças laterais,capacidade de 60 litros, medidas mínimas aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	1340	UND
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido	368	UND
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	1440	UND
21	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. numeração do nº 35 ao nº 42.		PAR
22	Carbonato de sódio, destinado a elevar o ph da água, altamente solúvel e isento de impurezas (barrilha). Embalagem de 2 kg.	120	UND
23	Cera líquida Incolor para piso. Aplicavel em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	87	сх





24	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrilico, resina alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade, galão de 5 litros. 1ª qualidade.	136	GALĀO
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	410	UND
26	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	1480	UND
27	Cesto plástico telado para lixo, produzido em polipropileno. Capacidade: 9 lítros	540	UND
28	Cloro Granulado Hipoclorito de Cálcio 65% a 70% com ação desinfetante e oxidante para águas de piscinas, indicado para eliminar microorganismos presentes na água de piscinas, oxidar matérias orgânicas e metais nela dissolvidos. Inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas.	270	KG
29	Cloro Maxfloc HTH CLARIFICANTE — Destinando a decantação de matérias mais finas Composição 30% de tricloreto de alumínio, acido clorídrico 1,5% e ingredientes inertes 68,5%. *Similar a produto MAXFLOC HTH. Dosagem: 3 a 6 ml/m³. Embalagem: Frasco com 1 litro. Validade mínima de 01 ano.	270	LTR
30	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e cumprimento de 25 com.	1570	UND
31	Colher de sopa, em plástico resistente, descartavel, transparente comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1880	PCT
32	Copo descartavel para agua capacidade 180ml, fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	2400	СХ
33	Copo descartavel para agua capacidade 50ml, fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	400	СХ
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	1880	СХ
35	Decantador, composição policloreto básico de alumínio 31% e veículo 69%, aspecto físico líquido, características adicionais floculante indicado para sujeira pesada, aplicação manutenção e limpeza de piscina.	168	LTR
	Praça Dr. José Samey, 159 — Centro — Coroatá — MA / CNPJ: 0633111 cplcoroatama@gmail.com	0/0001-12 49	



	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
36	germicida. Frasco de 1 litros A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).		cx
37	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360m1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).		CX
38	Desodorizador sanitário, em pedra Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0400	UND
39	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	3320	CX
40	Eliminador de Metais (UND 1L) - SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Ácido(1- Hidróxietilideno) difosfônico APARÊNCIA: Líquido COR: transparente SOLUBILIDADE EM ÁGUA: Solúvel	54	UND
41	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximadamente de 10cm em formato oval.	1340	UND
42	Escova para vaso sanitário, com cerdas plasticas, cerdas com no minimo 10 cm. Cabo em plastico reforçado e recipiente para acoplagem da escova	1880	UND
43	Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por arame resistente, com as cerdas não inferior a 20cm.	870	UND
44	Esponja de la de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: la de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	1410	FD
45	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretario com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	10300	UND
46	Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1050	FD
47	Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts	310	UND
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	.,,,-	





48	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	6800	UND
49	Fósforo: palito de fósforo para formo e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	335	MAÇO
50	Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	465	PCT
51	Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclavel, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, dimensões: comprimento 202mm, largura 202mm, altura 304mm.	104	UND
52	Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com alça; lisa.	171	UND
53	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínino 20X21, embalagem com 100 unidades. Pacote com 40 embalagens.	680	PCT
54	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade (CX 12 und de 300ML).	940	CX
55	KIT TESTE PARA PISCINAS - Um kit para medir o cloro e o nível de pH da água. O estojo plástico deve conter 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro) Embalagem: Estojo plástico Validade mínima de 01 ano.	68	UND
56	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em embalagem contendo 100 unidades.	¥ 1780	PCT
57	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em embalagem plástica, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. (CX C/ 24 UNI DE 500 ML)	680	сх
58	Limpa Cerâmica rejunte e azulejos, em embalagem plástica contendo 5L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. (CX COM 12 UND).	2130	сх
59	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500m1, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	940	CX
60	Limpador multiuso, liquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500m1, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	1340	cx





61	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal	590	сх
62	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege	<del></del>	UND
63	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200m1 com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 24 UND)	670	CX
64	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superficie externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).	2910	PAR
65	Mangueira de 30mts, material borracha resistente, com esguicho (bico) regulável, abraçadeiras e adaptador para torneira de 3/4" e 1/2" com arruela e vedação.		UND
66	Mangueira de 50 mts, material borracha resistente, com esguicho(bico) regulável, abraçadeiras e adaptador para torneiras de 3/4 e 1/2 com arruela e vedação	470	UND
67	Mangueira propria para piscina de 50 metros	68	UND
68	Marmita descartável, material alumínio, Tamanho nº 8, diâmetro, profundidade 5, Características adicionais com tampa Caixa com 100 unidades.	470	CX
69	Mascara descartável, tipo tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica com branca, tipo uso descartável(pct com 100 und)	1980	PCT
70	Naftalina Pura em Bolas 20 unidades de 50 Gramas	720	PCT
71	Óleo de Peroba, composto por óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, a embalagem frasco de 100m1, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade, (CX C/ 24 UND).	202	cx
72	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	2090	UND
73	Palito, material madeira, formato chato, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental. Caixa com 5000 unidades	140	CX
74	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas	5760	UND
75	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	12200	UND





87	Sabāo em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente los dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	4420	FD
86	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).	470	СХ
85	Rodo para piso cabo e base em madeira 40, rodo para piso, Nº 03, cabo e base em lâmina de borracha ultrapassando no mínimo 25mm da base, comprimento da base 40 cm.	1340	UND
84	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em madeira revestido com plástico, encaixe com base perfeita.		UND
83	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH - Possui função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade da água da piscina, Dosagem esperada: cada m³ equivale a 1000 litros. Cada 13 ml/ m³ diminui 10 ppm da alcalinidade total. Embalagem de 01 litro. Validade mínima de 01 ano.	94	LTR
82	Prato, material plastico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Pacote com 10 unidades.	2820	PCT
81	Peneira plástica fabricada em polipropileno com a rede em nylon - Comprimento: 40cm Largura: 25cm Altura: 5cm		UND
80	Papel Alumínio UD , auxilia no cozimento e na manutenção da temperatura de alimento. Está disponível em rolos de 4, 7, 5, 65 e 100 metros. Rolos com largura de 30cm ou 45 cm.	335	ROLO
79	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos cada pacote).	4640	FD
78	Papel higienico 1ª qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 cm de comprimento e 10 cm de largura. (frado com 16 pcts, contendo 04 rolos cada).	4980	FD
77	Papel filme - Descrição. Filme PVC Esticável - Espessura 0,01 mm (10 micras). Vendido por Unidade. Medida: 38 cm x 1000 metros. Descrição: Filme de PVC Esticável, produto totalmente atóxico, inodoro, altamente transparente esbrilhante.	256	ROLO
76	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfex, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteria, pacote com 60 unidades.	950	РСТ





90	Sabonete liquido, de uso para mãos, germicida e bactericida, aromas diversos, embalagem contendo 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	660	UND
91	Saboneteira em ABS c/reservatório	270	UND
92	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	9400	PCT
93	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	36800	PCT
94	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	<b>*</b> 7	PCT
95	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	54800	PCT
96	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	36800	PCT
97	Sacola Plástica Pequena Branca 15x20, capacidade 2kgPct c/ 1000 und.	52	MILHEIRO
98	Sacola Plástica Pequena Branca 25x35, capacidade5kg Pct c/	66	MILHEIRO
99	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und de 300g cada).	1190	СХ
100	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	540	UND
101	Toalha de banho 0.70x1,40m, cores claras, fio dupio 100% algodão, Toalha de banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resitente e	340	UND
	maior maciez.	<b>新</b> 。	





ı		1	I
	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão,		# # *
102	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	470	UND
103	Vasculhador para teto, com cerdas plásticas, cabo de plastico medindo no mínimo 2M.	2020	UND
104	Vassoura de nylon, com cerdas plasticas, cerdas com no minimo 20 cm. Cabo em madeira.	3300	UND
105	Vassoura de pelo, base com no mínimo 30cm, cerdas em pelo sintético com no mínimo 06 fileiras, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo no mínimo 1,20m.	3680	UND
106	Vassoura de piaçava, com cabo confeccionado em. madeira formato roliço, liso, fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandes.	4220	UND
107	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	4700	UND
108	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	2790	UND
109	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	3060	UND
110	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	3420	UND

5.1. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, para aquisição de gêneros alimentícios a serem contratadas.





### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das diversas secretarias do município de Coroatá-ma, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

### SOLUÇÃO:

- I -Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- II-Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- III- Realizar licitação própria.
- 6.2. Com o exposto, esta equipe de planejamento conclui que melhor opção seria um certame licitatório, podendo a Administração Pública, por meio dessa opção alcançar a melhor gestão do uso de seus recursos públicos, posto que por meio de uma licitação específica para Fenecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, consegue-se atingir uma melhor correlação entre o custo da aquisição e o correto dimensionamento.

### 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS.

7.1. A Cotação de Preços foi realizada mediante a utilização do sistema Cesta de preço, e por cotação de fornecedores, conforme evidencia no processo, o valor aproximado para 12 meses é de R\$ R\$6.745.311,69 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), considerando os valores informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Ácido Muriático, de uso doméstico, em	1415 CX			
	embalagem plástica com capacidade para 1L, a			Do 110.00	
	embalagem deverá conter externamente os dados				D# 450.055.00
	de identificação, procedência, número do lote,			R\$ 112,62	R\$ 159.357,30
ļ	validade e número de registro no Ministério da				
	Saúde. (CX C/ 12 UND).	_	ļ :	:	





	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor				:	· .
2	levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1	9400	СХ	R\$ 32,50	R\$	305.500,00
	litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde: (CX C/ 12 UND)					:
3	Álcool comum: hidroalcoolico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	1880	СХ	R\$ 117,95	R\$	221.746,00
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	470	cx	R\$ 114,65	R\$	53.885,50
5	Álcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado, concentração 70° INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco	5480	CX	R\$ 112,46	R\$	616.280,80
	de 500g (CX 12 UND).  ALGICIDA CHOQUE —eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado —  Composição: Poli Dicloreto (2 -Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino	The second secon				
6	Metileno), Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). *Similar a produto ULTRACLEAR -HTH. Dosagem máxima: 7 ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano	150	LTR	R\$ 32,84	R\$	4.926,00
7	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS  - NATUREZA QUÍMICA: Mistura de quaternário de amônio e água; Manter a água de piscina isenta de contaminação por algas – Composição básica:  Poli Dicloreto (2 - Hidroxi etileno Imino - 2 - Hidróxi propileno Dimetil Imino Metileno),  Diluente, corante e espessante. Teor ativo mínimo 18% (v/v). Dosagem máxima: 5ml/m³. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano	216	LTR	R\$ 23,37	R\$	5.047,92
8	Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	84	CX	*R\$ 136,76	R\$	11.487,84
9	Aparelho de barbear descartável, Presto barba, de alta performance e com duas lâminas, PCT COM 24 PCS	. <b>66</b>	PCT	R\$ 155,99	R\$	10.295,34

Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA / CNPJ: 06331110/0001-12 cplcoroatama@gmail.com





	20 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A					
1	Avental impermeável de PVC, com tirantes para				5 5 1 	₹.
10	amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	1000	UND	R\$ 27,22	R\$	27.220,00
11	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	750	UND	R\$ 16,07	R\$	12.052,50
12	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	750	UND	R\$ 24,12	R\$	18.090,00
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	690	UND	R\$ 39,24	R\$	27.075,60
14	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	410	UND	R\$ 22,04	R\$	9.036,40
15	Balde De Plástico Extraforte 12 Litros Preto	820	UND	R\$ 15,80	R\$	12,956,00
16	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	432	UND	R\$ 7,97	R\$	3.443,04
17	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	2860	UND	R\$ 19,32	R\$	55.255,20
18	Balde em material plástico, com tampa, alças laterais,capacidade de 60 litros, medidas mínimas aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	1340	UND	R\$ 76,97	R\$	103.139,80
19	Balde, material plástico tamanho medio material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido	368	UND	R\$ 7,85	R\$	2.888,80
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	1440	UND	R\$ 11,87	R\$	17.092,80
21	Botas de borracha brança, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. numeração do nº 35 ao nº 42	842	PAR	R\$ 80,18	R\$	67.511,56
22	Carbonato de sódio, destinado a elevar o ph da água, altamente solúvel e isento de impurezas (barrilha). Embalagem de 2 kg.	120	UND	R\$ 34,67	R\$	4.160,40
23	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para yulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	87	CX	R\$ 48,42	R\$	4.212,54





	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer					
	piso, super brilho. composição mínima: cera					
	polietilênica e micro cristalina, emulsionante	<u>.</u>	j j		1	
ĺ	acrílico, resina, alcalinizante, plastificante,	1. 第一個學生學				
]	fragrância. deve conter rótulo ou impresso na		W			
24	embalagem o nome do químico responsável, o	136	GL	R\$ 95,69	R\$	13.013,84
İ	número do registro no ministério da saúde, serviço		]	ļ		
	ativo de atendimento ao consumidor através de		)			
}	telefone nacional fixo e endereço completo para		1			
	correspondência, e prazo de validade, galão de 5 litros. 1 qualidade.					
	Cesto de lixo em plástico resistente p/12 L, com		<del> </del>	- <u>*</u> :	<del>                                     </del>	
25	pedal e tampa, unid 12L	410	UND	R\$ 36,41	R\$	14.928,10
	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado,	ļ ————	<u> </u>		<del> </del> -	
26	polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm,	1480	UND	R\$ 14,62	R\$	21.637,60
	altura 34 cm, cinza ou branco 💈			¥4 1		•
0.7	Cesto plástico telado para lixo, produzido em		UND	Tagan a		
27	polipropileno. Capacidade: 9 litros	540	UND	R\$ 7,72	R\$	4.168,80
	Cloro Granulado - Hipoclorito de Cálcio 65% a	<del> </del>			<b></b>	
	70% - com ação desinfetante e oxidante para águas	ţ	ļ			
	de piscinas, indicado para eliminar	i			į	
28	microorganismos presentes na água de piscinas,	270	KG	R\$ 45,74	R\$	12.349,80
	oxidar matérias orgânicas e metais nela		KG		[	
	dissolvidos. Inibe os odores desagradáveis e		1 1 1			
	previne a transmissão de doenças infecciosas.	ļ		1	<b>[</b> ]	
	Cloro Maxfloc HTH CLARIFICANTE -					
	Destinando a decantação de matérias mais finas.			]		
	Composição: 30% de tricloreto de alumínio, ácido	,	]   30		ļ	
29	clorídrico 1,5% e ingredientes inertes 68,5%.	270	LTR	R\$ 40,12	R\$	10.832,40
	*Similar a produto MAXFLOC -HTH: Dosagem: 3	: ' #4 <u>1</u> _	i di			ı
	a 6 ml/m³. Embalagem: Frasco com 1 litro.					
	Validade mínima de 01 ano.	<u> </u>	<u> </u>	<u></u>	L	
1	Coador de café, composto de tecido 100% algodão,			l		
30	com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado,	1570	UND	R\$ 3,55	R\$	5.573,50
L	diâmetro do aro 09cm e cumprimento de 25 com.	A Line of St.				·
	Colher de sopa, em plástico resistente, descartavel,	-5/8	1	7 9		<del>·</del>
31	transparente comprimento mínimo 16 cm, com	1000	: Th/OPT	De a F-	D.	, , <b>,</b> , , ,
31	variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50	1880	PCT	R\$ 3,53	R\$	6.636,40
	unidades.				l	
	Copo descartavel para agua capacidade 180ml,		:			· · ·
32	fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo	2400	爱 CX	R\$ 124,75	R\$	299.400,00
<u> </u>	25 pet com 100 und cada	2007年 - 2月代教授(1977年) 第四十二	- 1		<u> </u>	
]	Copo descartavel para agua capacidade 50mi,					
33	fabricado empoliestireno não tóxico, Cx contendo	400	CX	R\$ 123,95	R\$	49.580,00
	25 pct com 100 und cada			<u> </u>		





ļ	Copo descartável, material poliestireno,		( )	1 3		7
1	capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e					
34	refrigerente, características adicionais atóxico, de	1880	CX	R\$ 119,51	R\$	224.678,80
	acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.		•			
	Decantador, composição policloreto básico de		<del>                                     </del>		<del>                                     </del>	
1	alumínio 31% e veículo 69%, aspecto físico líquido,				1	
35	características adicionais floculante indicado para	168	LTR	R\$ 69,03	R\$	11.597,04
1	sujeira pesada, aplicação manutenção e limpeza de	1				
	piscina.		1.17			•
	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação:					<u> </u>
1	desinfetante e germicida, Frasco de 1 litros. A	1		}	}	
36	embalagem deverá conter externamente os dados	7250	GD4	D# 40.00	700	074 050 00
30	de identificação, procedência, número do lote,	7350	CX	R\$ 42,32	R\$	311,052,00
}	validade e número de registro no Ministério da			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	Saúde. (CX C/ 12 UND).					
	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC.		T			
1	Essências suaves. Aplicação: aromatizador	{		ļ		
37	ambiental. Frasco de 360m1. A embalagem deverá	1480	CX	D¢ 100 47	Det	101 055 (0
	conter externamente os dados de identificação,	1460	LA.	R\$ 122,47	R\$	181,255,60
	procedência, número do lote, validade e número	The section of the se				
<u> </u>	de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).					- <del> </del>
	Desodorizador sanitário em pedra. Aspecto físico:		1	<b>\</b>		
	tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso		l			
38	sanitário. A embalagem deverá conter	9400	UND	R\$ 1,04	R\$	9.776,00
	externamente os dados de identificação,	7400	CIAD	ΙΨ 1,04	IVA	9.770,00
	procedência, número do lote, validade e número		à.	700		
<b></b>	de registro no Ministério da Saúde	- 1 7 TEVA (F -				·
1	Detergente para louças, biodegradável,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			-	
	consistente. Aplicação: remoção de gorduras de		•			
	louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco					
39	de 500m1. A embalagem deverá conter	3320	CX	R\$ 56,22	R\$	186.650,40
	externamente os dados de identificação,	. 0020	a	100,22	1740	100.000,40
1	procedência, número do lote, validade e número					:
	de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/	305				•
<b> </b>	UND).	<b></b>	-	<u> </u>		
, į	Eliminador de Métais (UND 1L) - SUBSTÂNCIA					
40	QUÍMICA: Ácido(1-Hidróxietilideno) difosfônico	54	UND	R\$ 41,57	R\$	2.244,78
1	APARÊNCIA: Líquido COR: transparente	]		}	1	_,,
<del></del>	SOLUBILIDADE EM ÁGUA: Soluvel		18			
	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas					
41	de plástico resistente, monoface, tamanho	1340	UND	R\$ 2,70	R\$	3.618,00
<b> </b>	aproximadamente de 10cm em formato oval.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	
	Escova para vaso sanitário, com cerdas plasticas,					
42	cerdas com no minimo 10 cm. Cabo em plastico	1880	UND	R\$ 13,78	R\$	25.906,40
ـــــا	reforçado e recipiente para acoplagem da escova.	- 5	L:		<u> </u>	





Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por arame resistente, com as cerdas não inferior a	870				
mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por	870		1		
	870		1	F	
arame resistente, com as cerdas não inferior a	1 570	UND	R\$ 21,75	R\$	18.922,50
tarante recipionitely configure certain ride friedror a		l	Į	ļ	
20cm.		1		İ	
Esponja de la de aço, formato retangular, aplicação				T	
limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de					
oxidação, medindo, no mínimo, 100x75.	1410	FD	R\$ 25,28	R\$	35.644,80
Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14					00.01,01
				1	
	<del> </del>	i		<del>                                     </del>	<del></del>
		2			
1. 三名には1.27 労徒を失わたと (二名) (2.27 二年) (2.27 二年) (2.27 二年) (2.27 二年) (2.27 二年) (2.27 二十年) (2.27 三十年) (2.27 二十年) (2.27 三十年) (	10300	TIAID	P& 0.50	De	5.150,00
	10300	LOIND	1,14,0,50	I TAIP	3,130,00
그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그					
	<del>                                     </del>	<del> </del>			
	•	[			
	1050	FD	R\$ 4,89	R\$	5.134,50
		1		1	,
	80.4	-	34 -	<del> </del>	
	310	LINID	R\$ 01 05	D¢	28.504,50
	310	UND	ΚΦ 91,95	ПФ	20.004,00
	6800	*I IVID	~ IZ# 2 32	104	15.776,00
新 1 1977 電 ・ 生力型 54.4978 - 1 14.4 m.			11.00 Z,UZ	KΨ	13,770,00
			-	<del> </del> -	
	335	l MACO	R\$ 24.91	R\$	8.344,85
	000	1111140	14 2 1/2 1	Tep	0.011,00
	<del></del>				
= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	465	PCT	R\$ 2,96	R\$	1.376,40
그는 그렇게 하면 되었다면 뭐했습니다. 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그				į	•
	<u> </u>		<del></del>		· · · · · ·
4 5					
			İ		
	104	UND	R\$ 45,29	R\$	4.710,16
	i Lainea ann an Aire	S.	g . ;		
		養。		:	
		- 1	<u> </u>	<u> </u>	· _ <del> · ·</del>
		ļ		!	
	171	UND	R\$ 31,42	R\$	5.372,82
- 3 - 1 - 1					
			-		
	680=	РСТ	R\$ 44 27	R\$	30.103,60
	350 <u></u>		- 1/L		00.200,00
	Pacotes contendo 08 unidades cada).  Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade media. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.  Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts  Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40x60cm.  Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.  Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, dimensões: comprimento 202mm, largura 202mm, altura 304mm.  Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com alça; lisa.  Guardanapo de papel, branco, tamanho mínino 20X21 embalagem com 100 unidades. Pacote com, 40 embalagens.	Pacotes contendo 08 unidades cada).  Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x/5x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.  Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts  Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.  Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.  Carfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, dimensões: comprimento 202mm, largura 202mm, altura 304mm.  Garrafa térmica, de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com alça; lisa.  Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades Pacote com.	Pacotes contendo 08 unidades cada).  Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x/5x23mm, abrasividade media. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.  Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Filme em polietilerio, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts  Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.  Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.  Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, dimensões: comprimento 202mm, largura 202mm; altura 304mm.  Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com alça; lisa,  Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem; com 100 unidades. PCT	Pacotes contendo 08 unidades cada).  Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x/5x23mm, abrasividade média: Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.  Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts  Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa medidas mínimas 40x60cm.  Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.  Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/-0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, dimensões: comprimento 202mm, largura 202mm; altura 304mm.  Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; com alça; lisa.  Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades. PCT R\$ 44,27	Pacotes contendo 08 unidades cada).  Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade media: Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.  Faca para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts  Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40x60cm.  Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.  Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.  Garrafa térmica de 5 litros, com os mínimos componentes: fabricada em matéria atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para água, capacidade de 5 litros, com os mínimos comprimento 202mm, largura 202mm; altura 304mm.  Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com alca; lisa.  Guardanapo de papel, branco, tamanho mínino 20X21 embalagem com 400 unidades Pacote com.  Gavadanapo de papel, branco, tamanho mínino 20X21 embalagem com 400 unidades Pacote com.





	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem							
EA	deverá conter externamente os dados de	0.10		De co :c		05.000.00		
54	identificação, procedência, número do lote e	940	CX	R\$ 93,49	R\$	87.880,60		
	validade (CX 12 und de 300ML).					•		
	KIT TESTE PARA PISCINAS - Um kit para medir		-		<del>                                     </del>			
-	o cloro e o nível de pH da água. O estojo plástico	]	İ		i			
1	deve conter 1 recipiente para análise da água, 1	ļ	•					
55	frasco de solução de vermelho de fenoi (reagente	68	UND	R\$ 48,65	R\$	3.308,20		
)	para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina		)   3:					
	(reagente para cloro) Embalagem: Estojo plástico		75 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10					
	Validade minima de 01 ano.	1 Str. 2	[ ]	Togeth and a		÷		
-	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos,			<del> </del>	<del>                                     </del>			
56	com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura,	1780	PCT	R\$ 4,91	R\$	8.739,80		
<u></u>	em embalagem contendo 100 unidades.							
	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em	[-		., .				
	embalagem plástica, a embalagem deverá conter	EPO SARAHA	CX					
57	externamente os dados de identificação,	680	CX	R\$ 42,40	R\$	28.832,00		
ł	procedência, número do lote e validade. (CX C/ 24			1 .				
]	UNI DE 500 ML)	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>			
	Limpa Cerâmica rejunte e azulejos, em embalagem							
	plástica contendo 5L. A embalagem deverá conter							
58	externamente os dados de identificação,	2130	CX	R\$ 62,26	R\$	132.613,80		
}	procedência, número do lote e validade. (CX COM)		and the second					
<u> </u>	12 UND).		' . <del></del>		<u> </u>			
ļ	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco							
i	plástico de 500m1, com gatilho. A embalagem							
59	deverá conter externamente os dados de	940	CX	R\$ 45,11	R\$	42,403,40		
[	identificação, procedência, número do lote,	. November 1						
	validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).				''			
	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico,							
	aromas diversos, a embalagem contendo 500m1,	į						
60	deverá conter externamente os dados de	1040	GD/	D# 04 75	! ```	42.403,40 129.645,00		
00	identificação, procedência, número do lote,	1340	CX	R\$ 96,75	R\$	129.645,00		
[	validade e número de registro no Ministério da				:			
	Saúde. (CX COM 12 UND).			(2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	_			
61	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal	590	CX	R\$ 32,23	R\$	19.015,70		
	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica							
62	retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou	600	UND	R\$ 102,52	R\$	61.512,00		
	bege.	·		·				
	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa,		All Property of the Control of the C			i,		
\	perfumada, para aplicação em móveis e superfícies		60					
63	lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200m1	670	CX	R\$ 87,23	R\$	58.444,10		
	com bico econômico. A embalagem deverá conter			,				
ļ	externamente os dados de identificação,							
L	procedência, número do lote, validade e número  Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroata	MALONITA	06223113	10/0001 12		<del></del>		
	Prace Lie José Sarney 150 Centro Coroate	$\mathbf{a} = \mathbf{N} \mathbf{I} \mathbf{\Delta} / \mathbf{f} \mathbf{N} \mathbf{D} \mathbf{f}$	·naccell	HI/HMH3=17				

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA / CNPJ: 06331110/0001-12 cplcoroatama@gmail.com





					<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>	
1		. 1941. aad 1963.	Tå.	1-3-1	1 .	
	de registro no Ministério da Saúde (CX C/ 24				' '	
	UND).		T.	***		
		<u> </u>	1		}	
	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex					
	natural, com revestimento interno, reforçada, com	小手 雙直江				
64	superfície externa antiderrapante. Tamanhos	2910	PAR	R\$ 4,35	R\$	12.658,50
"	variados. Deverá estar em conformidade com as	2510	1711	100 4,00	134	12.000,00
	normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E	l				
<b> </b>	VERDE).		ļ	<b></b> _		
	Mangueira de 30mts, material borracha resistente,	··.	l s	1 w	}	
65	com esguicho (bico) regulável, abraçadeiras e	470-	UND	R\$ 80,65	R\$	37.905,50
1	adaptador para torneira de 3/4" e 1/2" com arruela		# T	RST-707-7-1		
<u></u>	e vedação.		<del> </del> -	<del> </del>		
	Mangueira de 50 mts, material borracha resistente,	]	] ]	{		
66	com esguicho(bico) regulável, abraçadeiras e adaptador para torneiras de 3/4 e 1/2 com arruela e	470	UND	R\$ 110,00	R\$	51.700,00
)	vedação		_ [	]		
67	Mangueira propria para piscina de 50 metros	68	UND	De 250.00		04 407 04
- 07		00	OND	R\$ 358,93	R\$	24.407,24
68	Marmita descartável, inaterial alumínio, Tamanho	470	67.6			
00	nº 8, diâmetro, profundidade 5. Características	470	CX	R\$ 41,64	R\$	19.570,80
<b>-</b>	adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.					
1	Máscara descartável, tipo tecido, 3 camadas,		   \frac{1}{2}			
69	pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com	1980				
09	elástico, características adicionais clip nasal	1980/41	PCT	R\$ 33,06	R\$	65.458,80
	embutido, hipoalergênica, com branca, tipo uso					į
70	descartável (pct com 100 und) Naftalina Pura em Bolas 20 unidades de 50 Gramas	700	DOT!	D# 1.00		4 40= 40
	Óleo de Peroba, composto por óleo mineral e	720	PCT	R\$ 1,98	R\$	1.425,60
	vegetal, solvente mineral evegetal, aromatizante, a		[   %			
	embalagem frasco de 100m1, deverá conter			(2) (1) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	. :	
71	externamente os dados de identificação,	202	cx	R\$ 241,95	R\$	48.873,90
j	procedência, número do lote e validade, (CX C/ 24					
	UND).		· '			į
	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em	_ <del>-</del>	<del> </del>			
	zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X		ا ۔۔۔ ا	~		
72	23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça	2090	UND	̃R\$ 8,20	R\$	17.138,00
	medindo no mínimo 30cm de comprimento.					
	Palito, material madeira, formato chato,					
73	comprimento 6 cm, aplicação higiene dental.	140	CX	R\$ 13,64	R\$	1.909,60
	Caixa com 5000 unidades		<u></u>			





1			1	t	t	
	Pano de Prato, material 10% algodão,		1	İ	i	
74	comprimento 68cm, largura 40cm, cores e	5760	UND	R\$ 4,48	R\$	25.804,80
<b></b>	estampas sortidas.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	
	Pano para Chão; Confeccionado em lecido de		<u>l</u> ig	2	1	
	algodão cru, tipo sacaria branca de açucar			1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
75	recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado,	12200	UND	R\$ 3,51	R\$	42.822,00
"	isento de rasgos ou outros defeitos que possam	12200	OND	I Ka Jaji	I IVA	42.022,00
	prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x			<b>\</b>	1	
	64 cm.		<u></u>	<u></u>		
	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfex,					
76	acondicionado em embalagem com 5 unidades,	950	PCT	R\$ 31,10	R\$	29.545,00
Ĺ	com agente antibacteria, pacote com 60 unidades.					
	Papel filme - Descrição. Filme PVC Esticável -					
	Espessura 0,01 mm (10 micras). Vendido por	1	ţ			
77	Unidade. Medida: 38 cm x 1000 metros. Descrição:	25.6	DOI O	D# 00 .F		a= 4=0 an
1 //	Filme de PVC Esticável, produto totalmente	256	ROLO	R\$ 99,45	R\$	25.459,20
ļ	atóxico, inodoro, altamente transparente e		l igo	<b>.</b>		
	brilhante.	S. 京世籍夏达。				
	Papel higienico 1ª qualidade, cor brança, não					
78	reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos	1000		Da (4.02	<b>.</b>	201.025.13
/ 0	com 30 cm de comprimento e 10 cm de largura.	4980	FD	R\$ 61,23	R\$	304.925,40
<u> </u>	(frado com 16 pcts, contendo 04 rolos cada).			! 		
	Papel toalha, folha dupla picotada, branca,		<u></u>			
79	tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo	4640	∯ FD	R\$ 59,59	R\$	276.497,60
<u></u>	com 12 pacotes contendo 2 rolos cada pacote).	n' () Taig				
	Papel Alumínio UD, auxilia no cozimento e na					
80	manutenção da temperatura de alimento. Está	a 235 POLO P¢ 720				
00	disponível em rolos de 4, 7, 5, 65 e 100 metros.	335	KOLO	R\$ 7,39	R\$	2.475,65
	Rolos com largura de 30cm ou 45 cm.					
	Peneira plástica fabricada em polipropileno com a	Carrier St.				
81	rede em nylon - Comprimento: 40cm Largura;	27	UND	R\$ 55,07	R\$	1.486,89
	25cm Altura: 5cm	7.	1		•	
	Prato, material plástico, capacidade 250ml,					
82	características adicionais descartável, diâmetro 15,	2820	PCT	R\$ 4,85	R\$	13.677,00
	cor branca. Pacote com 10 unidades.			114 1,00	Σup	10.07.700
	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH Possui		36	<u> </u>		
	função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade					•
00	da água da piscina, Dosagem esperada: cada m³	!			_	
83	equivale a 1000 litros. Cada 13 ml/ m³ diminui 10	94	LTR	R\$ 34,11	R\$	3,206,34
	ppm da alcalinidade total. Embalagem de 01 litro.		ŀ			
	Validade mínima de 01 ano.	ļ				
	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm -					
84	cabo em madeira revestido com plástico, encaixe	1690	UND	R\$ 11,66	R\$	19.705,40
	com base perfeita.			4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 -		/





85	Rodo para piso cabo e base em madeira 40, rodo para piso, Nº 03, cabo e base em lâmina de borracha ultrapassando no mínimo 25mm da base, comprimento da base 40 cm.	1340	UND	R\$ 12,95	R\$	17.353,00
86	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saude (Cx 50 und).	470	CX	R\$ 83,08	R\$	39.047,60
87	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da	4420	<b>F</b> D	R\$ 132,36	R\$	585.031,20
88	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo aniônico sequestrante Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.	600	UND	R\$ 23,43	R\$	14.058,00
89	Sabonete em barra de 90g, pacote com 12 unidades.	540	PCT	R\$ 26,08	R\$	14.083,20
90	Sabonete liquido, de uso para mãos, germicida e bactericida, aromas diversos, embalagem contendo 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	660	UND	R\$ 8,23	R\$	5.431,80
91	Saboneteira em ABS c/reservatório	270	UND	R\$ 52,70	R\$	14.229,00
92	Saco de lixo - 15 litros e de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR	9400	PCT	R\$ 1,96	R\$	18.424,00
	9190, NBR 9191.		Sapple Company			
93	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  Pacote contendo 10 unidades.	36800	PCT	R\$ 2,26	R\$	83.168,00
94	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	18620	РСТ	R\$ 7,44	R\$	138.532,80
L						





	A SECTION OF THE SECT					
1		ing Marian <del>and a</del> la libra.		TINA.		:
	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou					
ļ	azul, largura 59, altura 62, de polipropileno.	1	<b>₩</b>	1	1	
95	Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em	54800	PCT	R\$ 2,25	R\$	123.300,00
	conformidade com as normas da ABNT NBR					
<u> </u>	9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	
İ	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros,		2			
!	resistente, cor preta ou azul, largura 75, áltura 105,			## 4	1	
96	de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	36800	PCT	R\$ 2,06	R\$	75.808,00
	Deverá estar em conformidade com as normas da			1.0 2,00	1	
	ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10					
	und).	<u> </u>	<del> </del>	ļ.———		
97	Sacola Plástica Pequena Branca 15x20, capacidade	52	MILH	R\$ 22,37	R\$	1.163,24
<b>_</b>	2kgPct c/ 1000 und.	1 1	EIRO			
98	Sacola Plástica Pequena Branca 25x35,	66	MILH	R\$ 71,10	R\$	4.692,60
<u> </u>	capacidade5kg Pct c/ 1000 und		EIRO	ļ	<u> </u>	
	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar,		1			
	embalagem plástica, tampa com lacre de		1	1	ŧ 	
99	segurança, a embalagem deverá conter	1100	. OV	- De 011 07	De	054 520 00
1 22	externamente os dados de identificação, procedência, número dolore e validade e número	1190	CX	R\$ 211,37	R\$	251.530,30
	de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24		Se la			
	und de 300g cada).		-			
	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		
100	tamanho 40x60cm	540	UND	R\$ 28,76	R\$	15.530,40
	Toalha de banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo		<del>                                     </del>		<del></del> -	
	100% algodão, Toalha de banho 0,70x1,40m, cores				İ	
	claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-	(1975) (1975) <b>在</b> 提出。	<b>**</b>			
101	encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem		]			
101	industrial, produzida em puro algodão	340	UND	R\$ 46,85	R\$	15.929,00
	selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e	l I				
	também, com fio penteado de fibra longa e				•	
	qualidade superior, com resitente e maior maciez.					
	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo					<del></del>
	100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores					
	claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-		[	i		
102	encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem	470	UND	R\$ 20,74	R\$	9.747,80
	industrial, produzida em puro algodão		. 0.42	1Ψ 20// 1	1.Ψ	J.1 <del>T</del> 1,00
	selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e	William St.				:
	também, com fio penteado de fibra longa e	是有一种	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
<del></del>	qualidade superior, com resistente e maior maciez.			<u> </u>		<del></del> -
103	Vasculhador para teto, com cerdas plásticas, cabo	2020	UND	R\$ 31,61	R\$	63.852,20
<del></del>	de plastico medindo no mínimo 2M.					
104	Vassoura de nylon, com cerdas plasticas, cerdas	3300	UND	R\$ 9,21	R\$	30.393,00
	com no minimo 20 cm. Cabo em madeira.	.i <u></u>	<i>\$</i>		1749	
			1. Alt.	i North Control		





					_	
105	Vassoura de pelo, base com no mínimo 30cm, cerdas em pelo sintético com no mínimo 06 fileiras, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo no mínimo 1,20m.	3680	UND	R\$ 10,82	R\$	39.817,60
106	Vassoura de piaçava, comicabo confeccionado em, madeira formato roliço liso, fixado ao táco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandes.	4220	UND	R\$ 24,90	R\$	105.078,00
107	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	4700	UND	R\$ 11,33	R\$	53.251,00
108	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm :#	2790	UND	R\$ 10,94	R\$	30,522,60
109	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.		UND	R\$ 9,93	R\$	30,385,80
110	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	3420	UND	R\$ 17,34	R\$	59.302,80
	VALOR TOTAL				R\$	6.745.311,69

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO E DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

8.1. De acordo com arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21, assim, o parcelamento será necessário quando houver viabilidade técnica (no caso de objetos que não configuram sistema único e integrado) ou quando não houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.





### 9: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
  - Aquisição de produtos de qualidade

### 10 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO 💨 🧷

Serão estabelecidos critérios claros para a seleção da empresa fornecedora, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento, a reputação da empresa no mercado e sua conformidade com as regulamentações ambientais e de segurança.

Será exigido certificado de que a empresa fornecedora possui todas as licenças e autorizações necessárias para operar legalmente, bem como certificações de qualidade econformidade ambiental.

O fiscal de contrato ficará responsável por assegurar que o cumprimento dos termos acordados, incluindo a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos de entrega, a conformidade com as especificações técnicas e o controle de custos, sejam atendidos. Ficará responsável também pelo controle de estoque e abastecimento, incluindo a realização de inventários regulares, o monitoramento do consumo de combustível por veículo ou equipamento, e a adoção de medidas para prevenir desvios e fraudes.

### 11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 12.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**12.1.** Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.





### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA № ....../....,

QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE COROATA/MA E A EMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COROATA/MA, através da Prefeitura Municipal
de Coroatá/MA, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro - COROATA/Ma, inscrita no CNPJ
sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr(a).
brasileira, portador do RG nº SSP/, CPF nº.
residente e domiciliado na /endereco
completo), a seguir denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº
tendo em vista o que consta no Processo nº e em
observância às disposições da Lei nº 14/133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto municipal 032,
de 20 de setembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do
Pregão nº/20, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA—OBIETO.
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à
proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:
VIPRESA:
NPJ.
VDERECO:
PRESENTANTE:
MAUC : E-PTEL-(*)
TENS DESCRIÇÃO TO QUANT UNID. VALOR VALOR
TOTAL UNITÁRIO TOTAL
ALOR TOTAL





### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1.	O prazo o	le vigênc	ia deste	Termo de	Contrato (	é aquele fi	xado no	Termo de	e Referê	ncia,
com in	ício na dat	a de 🔄 🙎	1/	ĕ e e	encerrame	nto em	<b>%</b> / 1	150		
	na do art. :					•	•	. "		
3. (	LÁUSULA	TERCEIR	A – PREÇ	i <b>0.</b>						
		$-\frac{3}{2} = -\frac{3}{2} \frac{3}{2}$								
3.1.	O valor de	o present	te Termo	de Contra	ito é de R\$	S (		).		
							k-	· 🔑 .		

**3.2.** No valor acima estão incluídas fodas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

#### FONTE DE RECURSO.

#### SECRETARIA MUNICIPALEDE GOVERNO

04 122 0021 4005 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Governo 04 122 0632 3041 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Administração E Planejamento

#### **EDUCAÇÃO**

12.122.0145.2030.0000 Manut E Func Da Secr Municipal De Educação

### SAÚDE

10.301.0119.2006.0000- Manut E Func Da Secretaria De Saúde 10.122.0580.2040.0000- Manut E Func Do Fundo Municipal De Saúde:

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0088.3086.0000 - Manutenção E Funci Do Fundo Muni De Assist. Social 08.122.0041.2018.0000 - Manutenção E Funci Da Sec Municipal De Assist. Social

### NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo.





### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. 🕟 👍 🧳 🥻

臺 美国的简单的主义

**5.2**. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice \*\*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

### CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

主導的影響情点

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLAUSULA SÉTIMA — REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
- 8. CLÁUSULA OITAVA GARANTIA DE EXECUÇÃO
- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 9: CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

14. 计基準 / 22

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 建铁石油 计多分子 11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital:

### 12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — EXTINÇÃO.

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:
  - **13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências Indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla défesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — VEDAÇÕES

- 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:
  - 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira:
  - 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### 17 CLAUSULA DECIMA SETIMA - PÚBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

		<b>第</b> 日接海 (1)	, DE	DE 2024
Respo	nsável legal	da CONT	RATANTE	
Respo	onsável lega	l da CONT	 RATADA	





### ANEXOIV - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

### <u>DECLARAÇÃO</u>

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Pregão Eletrônico: 005/2024

Processo: 0978/202

Objeto: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de

limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias municipais

apresenta diversas vantagens e justificativas:

- 1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 2. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7° XXXIII, da Constituição Federal;
- 4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal</u>;
- 5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14:133, de 2021.
- 7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Praça Dr. José Sarney, 159 Centro Coroatá MA / CNPJ: 06331110/0001-12

cplcoroatama@gmail.com





Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, DECLARA, expressamente, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observando estritamente o limite na licitação.

CIDADE, DATA DIA MÊS E ANO.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX

RG nº: X.XXX.XXX.X

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.





### ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA DE COROATÁ-MA IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	l ly		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	2.49	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
INSC. EST.:	4. 建多层囊囊形式		
OPTANTE PELO SIMPLES?	SIM ( ) NÃO( )		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	the state of the s	E-MAIL:	
TELEFONE:		FAX:	
CONTATO DA LICITANTE:		TELEFONE:	
BANCO DA LICITANTE:	主持 计操作机	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:			
TITENS—	DESCRIÇÃO	MARCA QUANT: UNIDAD VALOR VALOR  E UNITÁRIO RS TOTAL	9
1.			<u> </u>
TOTAL POR EXTENSO:			

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI № 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL OU SERVIDOR POR ELE DESIGNADO, APÓS VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS MESMOS COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE, NO HORÁRIO DE 08HOOM AS 12HOOM E DAS 14HOOM ÀS 18HOOM, NOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, NO SETOR DESIGNADO POR CADA SECRETARIA.
- 6 , TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO QU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

William S